

31/12

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3 Vara CIVEL DO FORO DA COMARCA -
JABOATAO DOS GUARARAS - JABOATAO GUARARAPES

PROCESSO Nº 0014780-77.2009.8.17.0810
REINTEGRACAO POSTE

BANCO SOFISA S.A. por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, nos autos da ação em epígrafe, que promove em face de JOSE FLAVIO DO NASCIMENTO, em trâmite perante este Juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista que o Autor não possui mais interesse quanto ao regular prosseguimento, requerer a desistência do presente feito sem resolução do mérito, nos moldes do Artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil.

Homologada a respectiva desistência, renuncia a Autora ao prazo recursal e requer seja oficiado o Cartório Distribuidor para proceder a baixa definitiva da ação, enviando os autos ao arquivo.

Ainda, se o caso, requer se digne este Nobre Magistrado, determinar a expedição de ofício de desbloqueio ao DETRAN/CIRETRAN, evitando assim eventuais infortúnios, sendo certo que respectivo órgão se reserva no direito de somente atender solicitações por intermédio de requerimento judicial.

Nesses termos,
pede deferimento.

RECIFE, 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

GEORGE LUIZ SOUZA BUARQUE
OAB/PE 27.791

Alessandro de Araújo Beltrão
Toledo Piza
Advogados Associados
OAB/PE 25.098

AUTENTICAÇÃO

A presente está conforme o original
à qual me reporto e dou fé
fidele, 07 de 11 de 22

Arquivo GAN - TIPE